

## EDITORIAL

Prezados colegas,

Com grande satisfação apresentamos a 12ª Edição do Boletim Informativo de 2015 do Centro de Apoio Operacional as Promotorias da Criança e do Adolescente - CAOCA, disponibilizando a atualização necessária, através da sistematização de material técnico-jurídico, para subsidiá-los nas atuações em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

O boletim contém notícias do Conselho Nacional do Ministério Público, do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Câmara dos Deputados, dentre outras, além de entrevista, artigos e publicações, eventos, modelos de peças, jurisprudência e alterações legislativas em nossa área de atuação.

Reafirmo a importância da participação dos Promotores e Procuradores, através do envio de minutas produzidas, a fim de que possamos, cada vez mais, buscar alinhamento em nossa atuação, contribuindo, desta forma, com a proteção integral das crianças e adolescentes e com o maior intercâmbio de conhecimento.

Espero seja feita uma aprazível leitura do nosso Boletim, além do encaminhamento não só de suas peças processuais produzidas, mas também das críticas e sugestões para o aprimoramento do nosso periódico.

Cordialmente,

**Márcia Luzia Guedes de Lima**

Procuradora de Justiça  
Coordenadora do CAOCA

**EQUIPE TÉCNICA: Alina Oliveira**

**Cristiano Pinto**

**Erica Oliveira**

## ÍNDICE

## NOTÍCIAS

### Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA)

- CAOCA acompanha pesquisa da COPEIJ sobre o processo de escolha de Conselheiros Tutelares. 03
- CAOCA acompanha o quantitativo de vagas disponibilizado pela FUNDAC 04
- CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias do Disque 100 07

### Promotorias de Justiça Interior

- Inaugurada nova sede do conselho tutelar de dias d'ávilla, resultado da ação do programa infância em primeiro lugar 08
- 3ª PJ de Cícero Dantas comunica ao CAOCA a instauração de Inquéritos Civis relativos ao Programa de Acolhimento Familiar. 09

### Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

- Ação Nacional debate o sistema nacional da atendimento socioeducativo. 09
- CIJ/CNMP visita unidades de internação de adolescentes em Fortaleza. 10
- CNMP recomenda nova eleição para conselheiro Tutelar em caso de vacância. 12

### Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

- CNJ serviço: entenda como funciona a adoção internacional. 13
- Registro de identidade biométrico protege crianças e adolescentes no Paraná. 15

### Tribunais de Justiça Estaduais (TJ's)

- Juízes conhecem sistema para adoção de crianças no Rio de Janeiro. 17
- Curso preparatório forma interessados em adotar criança no Maranhão. 18
- Maranhão alcança 27 salas para escuta de crianças e adolescentes. 19
- Tribunal atinge milésimo reconhecimento de paternidade do **Pai Presente**. 20
- Corregedoria Nacional de Justiça reconhece projeto **Amparando Filhos**. 21

### Supremo Tribunal Federal (STF)

- Programa Artigo 5º debate abandono afetivo. 22

### Superior Tribunal de Justiça (STJ)

- Exploração Infantil : submissão de menor à prostituição não exige coação para ser crime. 23
- Concurso Público : Emancipação garante posse a menor de 18 anos. 24

### Câmara dos Deputados

- Comissão debate estratégias para combater homicídio de jovens. 25

## NOTÍCIAS

### CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CAOCA)

CAOCA ACOMPANHA PESQUISA DA COPEIJ SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES.

Através da Corregedoria-Geral do Ministério Público, foi encaminhado o ofício nº 025/2015, em outubro do corrente ano, para o preenchimento de formulário disponibilizado pela COPEIJ, [acesse aqui](#), visando o levantamento de dados sobre as dificuldades operacionais detectadas durante o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, ocorridas no dia 04/10, a fim de contribuir com a busca de melhorias para as próximas eleições, subsidiando eventual sugestão de proposta de alteração e/ou inovação legislativa pela Comissão Permanente da Infância e Juventude – COPEIJE, que congrega os Centros de Apoio Operacionais da Criança e do Adolescente do Ministério Público Brasileiro.

Neste mês de dezembro, a COPEIJ disponibilizou dados parciais sobre a pesquisa, por meio dos quais constatamos que dos 417 municípios baianos, apenas 120 responderam ao questionário até o momento.

Diante deste resultado, ressaltamos, mais uma vez, a importância do preenchimento e envio do referido formulário, objetivando o diagnóstico para aperfeiçoamento dos processos de escolha vindouros. Neste diapasão, contamos com a sensibilidade e colaboração de todos os que participaram do certame.

Fonte: Cecon/MPE-BA

## CAOCA ACOMPANHA O QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONIBILIZADO PELA FUNDAC

SECRETARIA DE  
JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO**  
**CONTROLE DE VAGAS NAS UNIDADES**      DATA: 16/12/2015 (Quarta-feira)

UNIDADE	TIPO DE MEDIDA	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	CAPACIDADE REAL TOTAL	QUANTITATIVO ATUAL TOTAL	% DE OCUPAÇÃO	% DE SUPERLOTAÇÃO
<b>UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO)</b>							
CASE SALVADOR MASCULINO	IP MASCULINO	55	110	150	329	219%	119%
	MSEI MASCULINO	95	219				
CASE SALVADOR FEMININA	IP FEMININA	10	07	35	15	43%	-57%
	MSEI FEMININA	25	08				
CASE CIA	MSEI MASCULINO	95	83	95	83	87%	-13%
CASE ZILDA ARNS	IP MASCULINO	37	19	90	125	139%	39%
	MSEI MASCULINO	53	106				
CASE IRMÃ DULCE	MSEI MASCULINO	72	48	72	48	67%	-33%
SUBTOTAL				442	600	136%	36%
<b>UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE</b>							
CASE BROTAS (SALVADOR)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	22	60	45	75%	-25%
NAVARANDA (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	20				
GEY ESPINHEIRA (JUAZEIRO)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	03				
TOTAL				502	645	128%	28%
<b>UNIDADES DE ATENDIMENTO INICIAL/CUSTÓDIA TEMPORÁRIA</b>							
UNIDADE	TIPO DE ATENDIMENTO	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	% DE OCUPAÇÃO		% DE SUPERLOTAÇÃO	
CASE JUIZ MELO MATOS	CUSTÓDIA TEMPORÁRIA (PA)*	09	05	56%		-44%	
PRONTO ATENDIMENTO SALVADOR	ATENDIMENTO INICIAL**	27	01	4%		-96%	

\* Situação excepcional de pernoite de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Unidade desativada para IP e MSEI.

\*\* Entrada de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Dados do dia anterior: 15/12/2015.

Vermelha: ultrapassou as vagas. Laranja: limite de vagas. Verde: há vagas. Azul: valores não contabilizados no total (permanência temporária).

Obs.: IP: Internação Provisória MSEI: Medida Socioeducativa de Internação

FUNDAC – GERSE – COSÍPIA

Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas – Salvador – Bahia CEP: 40255-436

Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916 E-mail: [sipia.gerse@gmail.com](mailto:sipia.gerse@gmail.com)

Página 1 de 4

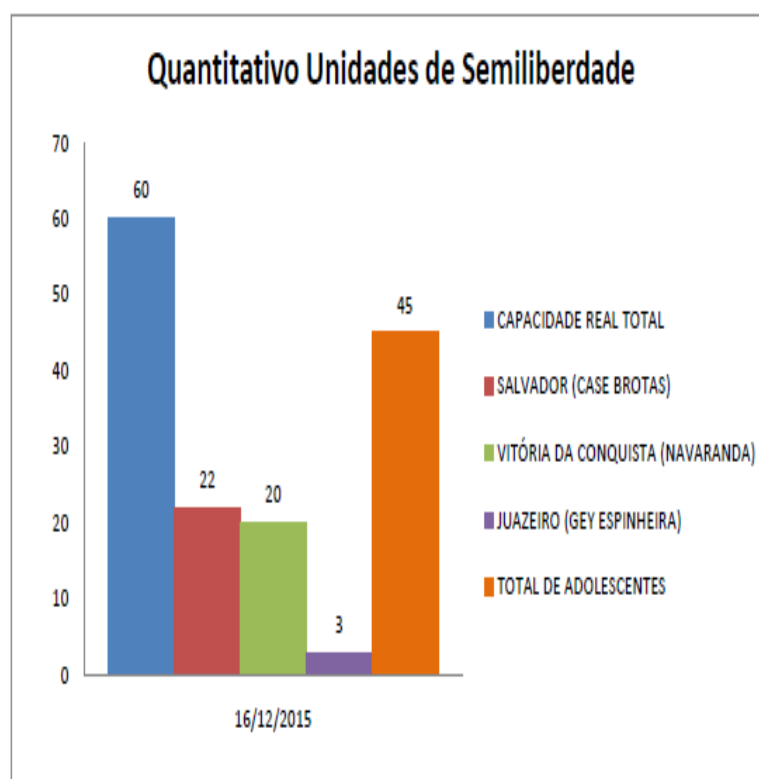


SECRETARIA DE  
JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## ALTERAÇÕES DAS UNIDADES

ENTRADA DE ADOLESCENTE	DESLIGAMENTO EFETIVO DE ADOLESCENTE
CASE SALVADOR 01 I.P. (MASCULINO)	CASE SALVADOR 09 I.P. (MASCULINO)
-----	CASE FEMININA 01 I.P. (FEMININO)
-----	CASE CIA 01 MSEI (MASCULINO)
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	EVASÃO
-----	-----



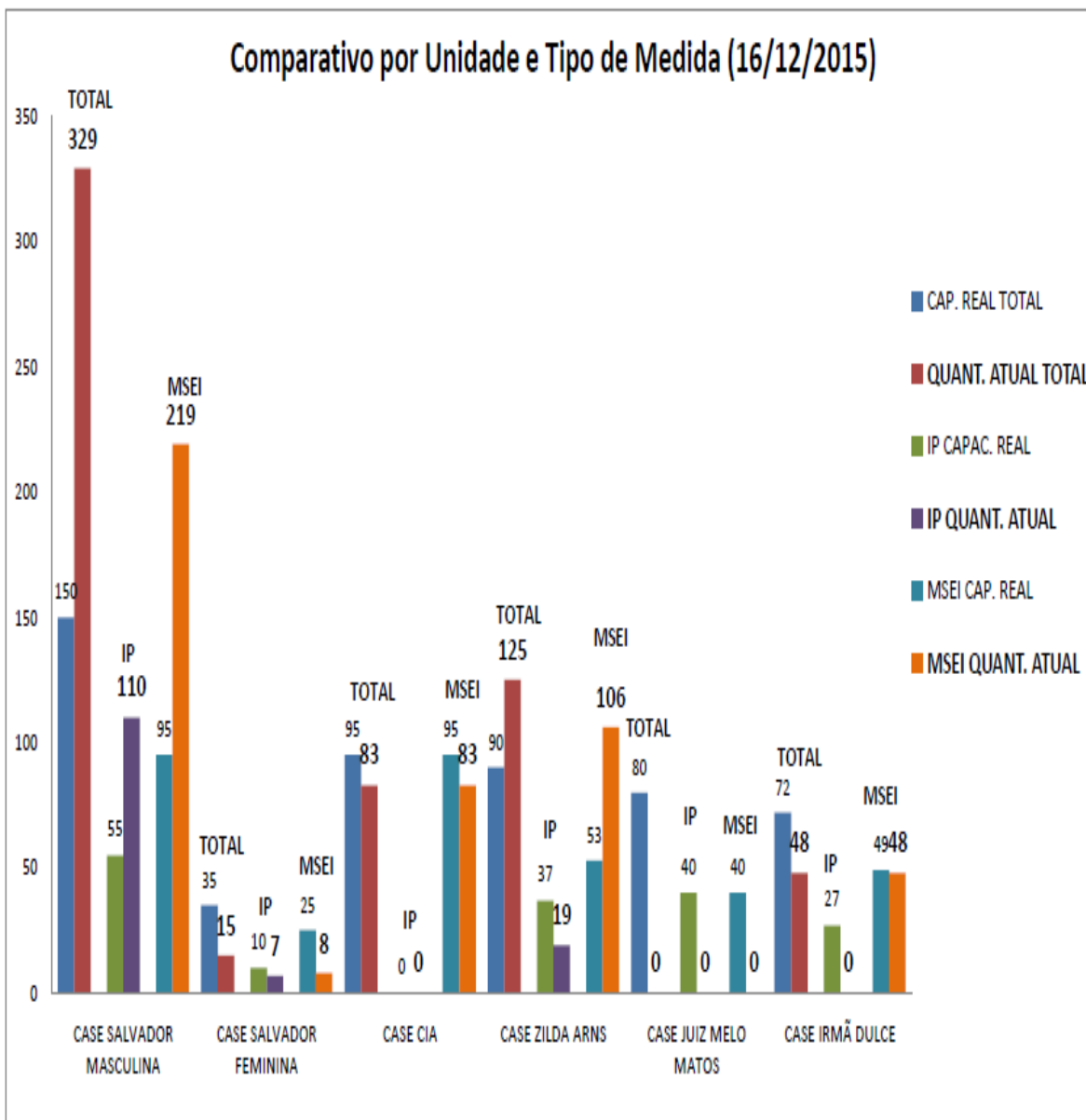
Observação: Data da última atualização do relatório de Semiliberdade: 16/12/2015

FUNDAC – GERSE – COSIPIA  
Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas – Salvador – Bahia CEP: 40255-436  
Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916 E-mail: [sipia.gerse@gmail.com](mailto:sipia.gerse@gmail.com)

Página 2 de 4



SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



FUNDAC - GERSE - COSIPIA

Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas - Salvador - Bahia CEP: 40255-436

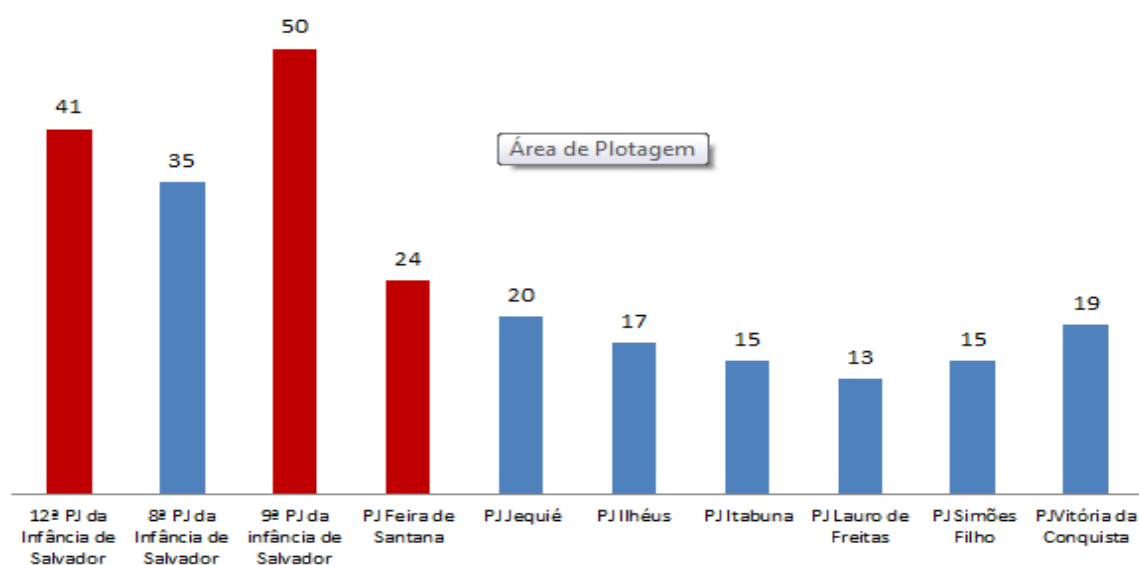
Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916 E-mail: [sioia\\_gerse@gmail.com](mailto:sioia_gerse@gmail.com)

Página 3 de 4

**CAOCA ACOMPANHA A EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DAS DENÚNCIAS ORIUNDAS DO DISQUE 100**

Segundo o CAOCA, durante o mês de dezembro, foram recebidas através do Sistema SONDDHA – SDH – DISQUE 100, **1316 denúncias** de violação dos direitos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia. Conheça os Municípios de maior incidência abaixo:

**TOTAL DE DENÚNCIAS ENCAMINHADAS AOS MUNICÍPIOS DE MAIOR  
INCIDÊNCIA  
DISQUE 100 - Fonte: SONDDHA  
Dezembro/2015  
Total: 1316 registros**



## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR

INAUGURADA NOVA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE DIAS D'ÁVILA, RESULTADO DA  
AÇÃO DO PROGRAMA INFÂNCIA EM PRIMEIRO LUGAR

**PROGRAMA FORTALECE O CONSELHO TUTELAR DE DIAS D'ÁVILA**

Por meio do **Programa Infância em 1º Lugar**, Dias D'Ávila ganhou nova sede para os Conselhos Tutelar e de Direitos da Criança e do Adolescente.

O prédio é de propriedade do município e é dotado de gabinetes para os Conselheiros, equipados com computadores e ar-condicionado; secretaria; brinquedoteca; espaço para atendimento; garagem; área de convivência e salão para eventos. Também foi adquirido um veículo novo.

Esse resultado é fruto do diálogo e conscientização da importância e valorização do Conselho Tutelar.



### **3ª PJ DE CÍCERO DANTAS COMUNICA AO CAOCA A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITOS CIVIS RELATIVOS AO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR**

O Ministério Público, por intermédio do Promotor de Justiça Artur Rios, comunicou ao CAOCA a instauração de Inquéritos de Civis, referente a criação, implementação e pleno funcionamento do “Programa Acolhimento Familiar” nos municípios de Cícero Dantas, Fátima e Heliópolis.

---

## **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)**

### **AÇÃO NACIONAL DEBATE O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**



A aplicação de práticas restaurativas no ambiente da socioeducação é o tema abordado na segunda fase do encontro da Ação Nacional: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e Práticas Restaurativas (Sinase), iniciado nessa terça-feira, 1º de dezembro, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília-DF.

A iniciativa, promovida pelo CNMP, é uma realização de sua Comissão da Infância e Juventude (CIJ) em parceria com a Comissão de Planejamento Estratégico (CPE). A mesa de abertura do evento foi coordenada pelo presidente da CIJ, o conselheiro Walter Agra, e contou com a presença dos membros auxiliares Geny Helena Fernandes Barroso Marques e José Augusto de Souza Peres.

Walter Agra destacou a importância de conhecer e compreender as experiências e ideias compartilhadas entre os participantes do evento, representados por promotores de Justiça e coordenadores de centros de apoio operacional a promotorias dos ramos e unidades do MP ligadas à defesa da criança e do adolescente. “Os presentes neste evento são os especialistas na área, porque lidam com os problemas da socioeducação diariamente. Estamos aqui para ouvir de todos o que é preciso ser feito e de que modo deve ser feito. É um

momento de nos unirmos e tentarmos empreender as soluções que serão indicadas”, afirmou o conselheiro.

Ao longo do encontro, que se estenderá durante esta quarta-feira, 2 de dezembro, o promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP) Antônio Carlos Ozório Nunes ministra o workshop sobre práticas restaurativas. Ao final do workshop e dos debates, será realizada uma plenária para a consolidação e assinatura do “Acordo de Resultados”, que pretende incentivar a implantação nos MPs de programas e políticas de práticas restaurativas no ambiente da socioeducação.

### **Sinase**

O Sinase é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei. A implementação do Sinase envolve o desafio da articulação de um sistema integrado entre as esferas governamentais, o sistema de Justiça e as políticas setoriais básicas visando dar efetividade e eficácia na execução das medidas socioeducativas.

### **Ação Nacional**

O CNMP vem buscando a unidade e a integração do MP brasileiro por meio de dezoito ações nacionais que pretendem concretizar os resultados institucionais do Mapa Estratégico Nacional do Conselho, com base em projetos construídos e adotados pelas diversas unidades do Ministério Público. Essas ações são realizadas por meio de parcerias entre a CPE e as demais comissões do CNMP.

A primeira etapa da Ação Nacional – Sinase, ocorrida em maio de 2014, no Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO), visou à elaboração e a implementação de Planos de Atendimento Socioeducativo em todo o Brasil. Agora, a segunda etapa pretende discutir a aplicação de práticas e medidas restaurativas no ambiente da socioeducação, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.

Foto: Ascom (CNMP)

## **CIJ/CNMP VISITA UNIDADES DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES EM FORTALEZA**



Na última semana, a Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJ/CNMP) realizou visitas técnicas a unidades de internação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Fortaleza/CE. O objetivo foi estabelecer diagnóstico do sistema de socioatendimento em meio fechado, promover o reforço de políticas públicas na área e recomendar ações ao Ministério Público local.

Em 2015 ocorreram 56 rebeliões nas unidades de internação do Estado do Ceará, com resultados graves: morte de adolescente, inúmeros feridos, destruição de unidades e de equipamentos e desestruturação de todo o sistema socioeducativo.

Mediante suporte logístico fornecido pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará (PGJ/CE), a procuradora do Trabalho Helena Marques e o promotor de Justiça Renato Varalda, membros da CIJ, realizaram visitas entre os dias 24 e 26 de novembro no Centro Educacional Dom Bosco, Centro Educacional Patativa do Assaré, Centro Educacional São Miguel, Centro Socioeducativo Passaré e Centro Educacional São Francisco, estes dois últimos em reforma, por terem sido destruídos nas últimas rebeliões (na foto, cômodo do Centro Socioeducativo Passaré destruído por fogo). A Comissão ainda visitou o Presídio Militar de Aquiraz, onde estavam alojados os adolescentes e jovens das unidades destruídas.

Em cada unidade, conversou-se com o diretor e a equipe técnica, objetivando inteiração com a realidade local, realizou-se levantamentos fotográficos e arrecadação de documentos, bem como entrevistas com os adolescentes internados.

Constatou-se uma situação calamitosa, com adolescentes trancados nos alojamentos infestados de pernilongos, sem quaisquer atividades externas. As aulas foram interrompidas, assim como qualquer atividade esportiva, de lazer ou de profissionalização.

Concluídas as visitas, realizou-se reunião com membros da sociedade civil, do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca) e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), e, posteriormente, na sede da PGJ/CE, com membros do Ministério Público do Estado atuantes na área da infância e adolescência e membros da Defensoria Pública.

Na oportunidade, foi destacada a preocupação dos membros da CIJ com a situação dos adolescentes e com a possibilidade de ocorrência de novas rebeliões. Os promotores de Justiça das Promotorias de Defesa dos Direitos da Infância e Juventude apresentaram có-

pias das ações civis públicas ajuizadas para melhoria do sistema, entre elas a de transferência imediata dos adolescentes transferidos para o Presídio Militar de Aquiraz, bem como da Ação de Improbidade Administrativa e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Estado do Ceará, no último dia 17.

No TAC firmado, o Estado comprometeu-se a proceder à recuperação das unidades socioeducativas, à conclusão de dois novos centros socioeducativos, à elaboração de plano de valorização dos profissionais socioeducadores e a garantir educação, cultura e esporte aos internos.

A membro auxiliar da CIJ, Helena Marques, destaca que “o monitoramento do cumprimento das cláusulas previstas no TAC firmado é indispensável para o funcionamento do sistema de socioatendimento no Estado, sob pena de ocorrência de novas rebeliões”.

Foto: Ascom (CIJ/CNMP).

### **CNMP RECOMENDA NOVA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR EM CASO DE VACÂNCIA**



Por unanimidade, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou recomendação para que, na hipótese de inexistência de suplentes ou de candidatos eleitos para assumir o cargo de conselheiro tutelar em João Pessoa/PB, deverá ser realizado processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução 170/2014 do Conanda.

Além disso, a recomendação proíbe, em qualquer hipótese, a transferência de um candidato suplente da área onde este se candidatou para outra em que haja vaga, por não ter sido este eleito como representante legal da comunidade em que há a vacância.

As medidas foram tomadas pelo Plenário nesta terça-feira, 15 de dezembro, durante a 23ª Sessão Ordinária do CNMP, com base em procedimento instaurado pela Comissão da Infância e Juventude (CIJ/CNMP) para apurar irregularidades no processo de escolha dos conselheiros tutelares de João Pessoa/PB.

O Plenário recomendou, também, que o Ministério Público do Estado da Paraíba adote todas as medidas cabíveis e necessárias para não aplicar o artigo 1º da Resolução 14/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Pessoa

(CMDCA-JP). A norma possibilita a migração de um suplente para o exercício da função de conselheiro titular em comunidade diversa da que ele se candidatou.

De acordo como o presidente da CIJ, conselheiro Walter Agra, a Resolução nº 14/2015CMDCA-JP extrapolou os limites estabelecidos na Resolução nº 170/2014 do Conanda, ao estabelecer que após a divulgação oficial das eleições todos os suplentes eleitos seriam notificados para exercer, querendo, a opção pela migração para o Conselho Tutelar que não preencheu todas as vagas previstas para o seu funcionamento. Agra destaca que, possibilitar que o conselheiro tutelar eleito como suplente para determinada região administrativa assumo o cargo em área distinta para a qual se candidatou acarretaria a perda da principal característica do representante do cargo: o conhecimento da realidade local, descaracterizando, assim, a previsão dos artigos 131 e 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Publicado em 15/12/2015

Foto: Sérgio Almeida (Ascom/CNMP)

---

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

### CNJ SERVIÇO: ENTENDA COMO FUNCIONA A ADOÇÃO INTERNACIONAL



A adoção de crianças brasileiras feita por pais estrangeiros ocorre, de maneira geral, quando não foi encontrada uma família brasileira disponível para acolher o menor. A maioria dos casos de adoção internacional é feita com crianças maiores de 6 anos e, geralmente, com grupos de irmãos. Entre 2008 e 2015, ocorreram 657 adoções de crianças do Cadastro Nacional de Adoção - gerido pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) -, por pretendentes

internacionais. A maioria das adoções internacionais ocorre por pais italianos. Dos 16 organismos estrangeiros credenciados junto à Autoridade Central Administrativa Federal (Acaf), 13 são da Itália.

O artigo 31 do [Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#) estabelece a colocação da criança em família substituta estrangeira como medida excepcional, cabível somente para fins de adoção. Além disso, o país de acolhida precisa, assim como o Brasil, ser ratificante da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, de 29 de maio de 1993, conhecida como Convenção de Haia. Apenas esses países poderão trabalhar com o Brasil nos moldes estabelecidos pelo ECA.

O processo de adoção internacional, bem como a habilitação de residente no Brasil para adoção no exterior, é de responsabilidade das Autoridades Centrais dos Estados e do Distrito Federal (Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção / Adoção Internacional). O primeiro passo para realizar a adoção internacional é o casal estrangeiro se habilitar na Autoridade Central do país de residência, que será responsável por elaborar um dossiê sobre o casal ou pretendente.

**Envio de documentos** - O casal interessado deverá escolher um estado brasileiro para que seja feito o encaminhamento do processo por meio de organismos estrangeiros credenciados para atuar no Brasil, ou por via governamental, entre a Autoridade Central Estrangeira e a Autoridade Central Administrativa Federal. Outra alternativa é procurar as Autoridades Centrais Estaduais, denominadas Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAs ou CEJAIs) – ou Comissão Distrital Judiciária de Adoção (CDJA), no Distrito Federal -, existentes em cada Tribunal de Justiça (TJs) do país.

Todos os documentos exigidos que estiverem em uma língua estrangeira devem ser traduzidos por tradutor público juramentado. A atuação das comissões estaduais vai desde a fase que antecede o estágio de convivência, com o preparo da criança, até o acompanhamento, por pelo menos dois anos, no pós-adoção das crianças e adolescentes no exterior, ou seja, no país de acolhida.

**Estágio de convivência** - Durante os meses que antecedem a visita do casal estrangeiro ao país, a criança mantém contato periódico, quando possível por meio de videoconferência, e vai se habituando à ideia de morar fora do Brasil. No Distrito Federal, por exemplo, a CDJA pede que as famílias enviem uma mochila contendo vídeos, fotos, um bicho de pelúcia simbólico e uma carta dos pais à criança. Assim que os pais chegam para o estágio de convivência, encontram-se com a criança, geralmente em um local já conhecido por ela, e são acompanhados por um profissional da Comissão que atuou no preparo do menor, a fim de transmitir-lhe confiança no processo.

Após realizarem passeios pela cidade, os pais conhecem o abrigo em que a criança reside, em geral no terceiro ou quarto dia de convivência. A criança também realiza visitas no hotel em que os pais estão hospedados. Se o processo estiver correndo de forma tranquila, geralmente no quinto dia a criança poderá dormir com os pais, se assim consentir. Os pais

participam também da despedida da criança no abrigo em que vive e, se houver alguma dificuldade no momento da transição, são assistidos pela equipe da Comissão.

**Cadastro Nacional de Adoção** - Uma das inovações do novo Cadastro Nacional de Adoção (CNA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), implantado em março, é justamente a inclusão de pretendentes estrangeiros. Atualmente, existem 46 processos de adoção por estrangeiros em andamento no âmbito do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), ainda no modelo antigo, ou seja, processos vinculados a crianças cadastradas e pretendentes não-cadastrados.

14/12/2015

Fonte: Agência CNJ de Notícias

### REGISTRO DE IDENTIDADE BIOMÉTRICO PROTEGE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PARANÁ



Garantir documento de cidadania a todas as crianças por meio da expedição de um registro de identidade biométrica é o foco do projeto “Crianças e Adolescentes Protegidos”, vencedor do Prêmio Innovare 2015 na categoria Tribunal. Implantado em 2014 pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), o projeto visa coletar as impressões digitais e emitir carteiras de identidade para todas as

crianças nascidas no Paraná. Além da garantia cidadã, o registro biométrico facilita a localização de crianças e adolescentes em caso de desaparecimento ou sequestro.

Na maioria dos casos, o fato de os pais só possuírem a certidão de nascimento e registro fotográfico dos filhos desaparecidos dificulta a localização por parte da polícia ao longo do tempo. “Com o registro biométrico, a polícia pode emitir alertas para o serviço de emissão de passaporte, a Polícia Federal e as demais autoridades competentes e impedir que essa criança saia do país. A criança com registro biométrico tem mais chance de ser localizada do que aquela que só tem a certidão de nascimento”, explica a idealizadora do projeto, desembargadora Lídia Maejima, presidente da 4ª Câmara Criminal do TJPR.

Inicialmente, o “Crianças e Adolescentes Protegidos” foi lançado como projeto piloto nas cidades de Maringá, Londrina e Ibiporã, em parceria com as respectivas prefeituras municí-

pais e com o Instituto Estadual de Identificação. O projeto visitou escolas e iniciou o processo de cadastramento nessas cidades. A aceitação à iniciativa por parte da sociedade fez com que o governo estadual firmasse parceria com o TJPR visando ampliar a ação para todo o Paraná, com a edição de um decreto governamental instituindo o projeto em âmbito estadual. A parceria envolve seis secretarias de Estado e as quatro universidades estaduais paranaenses.

O processo de ampliação está em fase de estudo e ainda não tem data para iniciar, mas a previsão do TJPR é de que, somente nas escolas de ensino médio, cerca de 1,2 milhão de adolescentes sejam beneficiados.

**Maternidade** – Com as parcerias, o projeto passou a ter metas ousadas, como a de fazer com que todas as crianças nascidas nas maternidades de Londrina, Cascavel, Maringá e Ponta Grossa já saiam da maternidade com o registro de identidade biométrico. “Nessas cidades, há cursos de Medicina das universidades estaduais (universidades de Londrina, Oeste do Paraná, Maringá e Ponta Grossa) e será possível fazer os registros antes do bebê sair da maternidade”, esclarece a desembargadora Lídia Maejima.

Para a magistrada, o projeto vai trazer vários benefícios futuros para toda a sociedade. “A identidade com registro biométrico é, inicialmente, um benefício para crianças e adolescentes que, no futuro, vai proteger todos os cidadãos, já que todos passarão a ter o registro. A localização de adultos desaparecidos, por exemplo, será mais exitosa”, conclui. Segundo Lídia, o governo do Paraná já manifestou interesse em usar futuramente o registro biométrico até mesmo no controle da evasão escolar.

**Histórico** - A idealizadora do “Crianças e Adolescentes Protegidos” já atua na área há mais de 20 anos. Em 1991, a desembargadora criou o projeto “Impressões Digitais – Combate à Impunidade”, que deu origem a projetos de lei apresentados no Congresso Nacional buscando o registro único no país. Em 1996, o então senador Pedro Simon (PMDB/RS) apresentou o projeto final que deu origem à Lei Federal 9.454/97, que institui o Registro de Identidade Civil no Brasil. No entanto, a lei, que ainda aguarda regulamentação pelo governo federal, não dispõe sobre biometria.

**Innovare** - Criado em 2004, o Prêmio Innovare é considerado a mais importante premiação da Justiça brasileira. Em 12 anos, foram cerca de cinco mil práticas inscritas e mais de 150 dessas premiadas. A realização é do Instituto Innovare, da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, da Associação de Magistrados Brasileiros, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), da Associação Nacional dos

Defensores Públicos (Anadep), da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Associação Nacional dos Procu-



radores da República e da Associação Nacional dos magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), com o apoio do Grupo Globo.

Fonte: Agência CNJ de Notícia

## TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS (TJs)

### JUÍZES CONHECEM SISTEMA PARA ADOÇÃO DE CRIANÇAS NO RIO DE JANEIRO



O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) realizou, na sexta-feira (4/12), reunião com os juízes das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso para apresentar o Sistema Quero uma Família, desenvolvido pelo Ministério Público. O sistema armazenará dados de crianças em condições de adoção, mas que fogem ao perfil tradicional idealizado pelas famílias, seja pela faixa etária ou por serem portadoras de doenças.

O projeto oferece aos magistrados um importante instrumento de trabalho, de acordo com a coordenadora da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e Idoso (Cevij), juíza Raquel Santos Pereira Chrispino. São eles que vão autorizar o cadastramento das crianças e adolescentes no sistema e também dar autorização à consulta das famílias interessadas na adoção.

“Será possível dar maior visibilidade às crianças e adolescentes acolhidas nos abrigos. O sistema permite uma visita virtual pelos interessados na adoção. Eles receberão uma senha e serão estimulados a acessar o sistema, passando a ter contato com uma realidade diferente sobre as crianças que esperam a adoção”, disse a magistrada.

**Cadastrados** - O projeto é idealizado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do MP. Serão cadastrados no sistema as crianças e adolescentes nas seguintes condições: orfandade, de pais desconhecidos, de pais que perderam o poder ou que tenha havido decisão liminar determinando a colocação em família substituta, além dos portadores de doenças.

09/12/2015

Fonte: TJRJ

## CURSO PREPARATÓRIO FORMA INTERESSADOS EM ADOTAR CRIANÇA NO MARANHÃO



Ao buscar a unidade judiciária com interesse de adotar, a pessoa indica o perfil da criança, como idade, sexo e outros dados. Após o processo de habilitação, o perfil é incluído junto ao nome do pretendente à adoção no CNA. Quando se encontra a criança ou adolescente com o perfil indicado, o candidato é chamado, seguindo a ordem cronológica de inscrição no cadastro. A próxima etapa é o estágio de convivência entre o interessado em adotar e a criança, acompanhados pelos profissionais da Divi-

são Psicossocial da Vara da Infância durante todo o período.

Após todas as etapas, é dado parecer da equipe psicossocial para que o juiz conceda a guarda provisória da criança e, depois, a adoção definitiva, se for o caso. Em paralelo, tramita o processo de destituição do poder familiar da criança ou adolescente. “É nesse momento da preparação, de todas essas etapas, que se observa se o pretendente a adoção tem estrutura psicológica e familiar para adotar”, afirmou a juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, que responde pela 1ª Vara da Infância e Juventude.

**Êxito** - “A adoção é um ato definitivo e a vasta maioria das pessoas que busca a unidade com o desejo de adotar mantém a vontade até o final do processo”, destacou a magistrada. Hoje, há na 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís 41 processos de habilitação e outros 65 de adoção. “Temos recebido cada vez mais pessoas interessadas em adotar e conseguido êxito nas adoções”, afirmou a magistrada. A unidade judiciária

cumprir o procedimento determinado em lei para evitar que a criança ou o adolescente seja abandonado pelo candidato à adoção no processo de convivência familiar. “Quando isso ocorre, a criança é vitimizada duas vezes: abandonada pela família biológica e pelo pretendente a adoção”, observou.

Está previsto para fevereiro de 2016 curso com novos candidatos. A carga horária é de 24h e os participantes têm oficinas vivenciais, visitam abrigos para conhecer a realidade das crianças à espera da adoção e ouvem depoimentos de pessoas que participaram do curso e

adotaram. O processo inclui entrevistas social e psicológica com os candidatos e visita domiciliar da equipe para conhecer o ambiente que acolherá a criança ou adolescente.

09/12/2015

Fonte: TJMA

## MARANHÃO ALCANÇA 27 SALAS PARA ESCUTA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Sete novas salas de depoimento especial para a escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência foram entregues na sexta-feira (11/12), pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire. Nelas, serão atendidos casos de natureza sexual, física e psicológica em processos judiciais. Com a ativação, sobe para 27 o número de salas de depoimento no estado.

Os espaços possuem equipamentos audiovisuais, interligados a uma sala de audiência, onde estão presentes juiz, promotor, advogados e partes do processo. Nas salas, o menor é recebido 30 minutos antes da audiência. A sessão é conduzida por profissional competente (psicólogo ou assistente social). Os equipamentos permitem que outros possam ver, ouvir e fazer perguntas ao facilitador. Após o depoimento, o juiz decide sobre o andamento do processo e as implicações para as partes.

Para a presidente do TJMA, o estado avança com a instalação das salas. “Cada espaço representa a preocupação do Tribunal de Justiça e a proteção à criança ou adolescente que precisa comparecer à Justiça como vítima ou testemunha de violência”, frisou.

“É um método que leva em conta as limitações da criança e o seu grau de compreensão dos fatos. No depoimento especial, ao contrário do método tradicional, evita-se a revitimização da criança, sem expô-la a constrangimentos no momento da audiência, que é feita por profissionais habilitados”, ressaltou o desembargador Jamil Gedeon, responsável pela Coordenadoria da Infância e Juventude da corte maranhense.

**Capacitação** - No estado, o primeiro espaço especializado foi instalado em 2008, no Fórum de Coelho Neto, antes da recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2010. A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) capacitou mais 80 servidores que atuam na coleta de depoimento de crianças e adolescentes. Os participantes foram indica-

dos pelos juízes das comarcas que já possuem salas de depoimento especial. No início de junho, 24 magistrados foram capacitados para aplicar o método.

A implantação das salas cumpre a Resolução 33/2010 do CNJ, que recomendou a criação de serviço especializado na oitiva de menores de idade, vítimas ou testemunhas de crimes, no qual a palavra da criança e do adolescente é valorizada na produção de provas testemunhais para a responsabilização dos agressores. A iniciativa foi uma das que levou o

Conselho a premiar o TJMA com o Selo Infância e Juventude, na Categoria Bronze, pelas boas práticas na promoção dos direitos da criança e adolescente.

14/12/2015

Fonte: TJMA

## **TRIBUNAL ATINGE MILÉSIMO RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE DO PAI PRESENTE**



O Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) celebrou, no último dia 30, o milésimo reconhecimento de paternidade, por meio do projeto Pai Presente. O ato ocorreu no Fórum das Famílias, no bairro de Nazaré, a partir das 7h50. Na oportunidade, 45 famílias estarão presentes para a abertura de exames de DNA e confirmação de paternidade.

Adotado desde agosto de 2011 pelo TJBA, o Pai Presente já deferiu 1.125 reconhecimentos de paternidade em Salvador. Desses, 768 foram após resultados positivos de exames de DNA e 261 aconteceram de forma espontânea.

Criado pelo Provimento 12/2010 do Conselho Nacional de Justiça, o projeto busca convencer os supostos pais da necessidade e importância de registrar um filho. Além de intermediar o reconhecimento espontâneo da paternidade, possibilita a realização gratuita do exame de DNA para casos sobre os quais pairam dúvidas.

A ação prevê também a celebração de acordos de pensão alimentícia, quando há o reconhecimento da paternidade. As audiências são extrajudiciais e utilizam-se as estratégias possíveis a fim de evitar a judicialização. “É um projeto vitorioso de grande importância

social. Tenho certeza que conseguimos resolver o problema de milhares de pessoas”, comemora o juiz coordenador do Pai Presente, Alberto Raimundo Gomes dos Santos.

O Pai Presente no TJBA começou sob a guarda da Corregedoria-Geral de Justiça e passou a ser coordenado pela Assessoria Especial da Presidência para Assuntos Institucionais, em 2013. A iniciativa envolve juízes, servidores e voluntários.

**Serviço** - Podem se beneficiar do projeto qualquer pessoa que não tenha o nome do pai na certidão de nascimento e que a família saiba como o suposto pai pode ser encontrado. Atendendo a essa condição, deve-se procurar um dos Balcões de Justiça e Cidadania ou o Núcleo de Conciliação e manifestar o interesse.

Será preciso preencher o formulário do Projeto Pai Presente com telefone e endereço das partes e anexar comprovantes de endereços, a certidão de nascimento de quem busca a paternidade e o RG. Outras possibilidades de solicitar a participação no projeto são por meio do e-mail [paipresente@tjba.jus.br](mailto:paipresente@tjba.jus.br) ou pelos telefones 0800 284 2252 e (71) 3372-5167.

15/12/2015

Fonte: TJBA

## **CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA RECONHECE PROJETO AMPARANDO FILHOS**



Inédito no país, o projeto Amparando Filhos, do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), foi elogiado pela Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do CNJ. A ministra Nancy Andriahi enviou ofício, no dia 10 de dezembro ao presidente da corte, desembargador Leobino Valente Chaves. No documento, a corregedora nacional classifica a iniciativa como de “grande valia” para o Judiciário e parabeniza o trabalho.

O projeto apoia crianças e adolescentes, filhos de mulheres presas, no desenvolvimento de habilidades individuais, interpessoais, psicológicas e sociais, para fortalecê-los na construção de um projeto de vida proativo e saudável, baseado em sonhos e metas, evitando-se a repetição do crime na história familiar.

A ação é desenvolvida nas comarcas, em parceria com a comunidade, empresas e entidades da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente. Em 25 de novembro, foi publicado o decreto que instituiu o projeto. Para a implantação e desenvolvimento, foi constituída comissão sob a presidência do desembargador Luiz Eduardo de Sousa, coordenador do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental.

Foram indicados o juiz Márcio de Castro Molinari, auxiliar da presidência do TJGO, como coordenador-geral, e Fernando Chacha, como coordenador executivo. Também fazem parte da comissão os servidores Eunice Machado Nogueira e Elizabeth Álvares da Silva Dutra Morisson (diretora de planejamento e auxiliar de gabinete da Secretaria de Gestão Estratégica), Eduardo Borges Sousa e Claudivina Batista Rosa (secretário e assessora auxiliar do Núcleo de Responsabilidade Social).

Publicado em 16/12/2015

Fonte: TJGO

---

## **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)**

### **PROGRAMA ARTIGO 5º DEBATE ABANDONO AFETIVO**

O afeto é, geralmente, a base de uma família. Mas o que acontece quando esse sentimento não existe? Quando um pai abandona um filho ou, na relação inversa, quando filhos deixam de cuidar dos pais? A questão é tema do programa Artigo 5º desta semana.

Para falar sobre abandono afetivo, a TV Justiça convidou Charles Bicca, advogado especialista em abandono afetivo e autor de um livro sobre o tema, e Eliene Bastos, diretora Nacional do IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família. Para Eliene Bastos, é preciso diferenciar as necessidades materiais das afetivas. Não basta pagar pensão alimentícia para cumprir com o dever. “Nossas necessidades não se restringem só ao aspecto material. Elas vão além. É essa consciência que a sociedade precisa ter”, explica a diretora.

O advogado acredita que uma forma de combater o abandono e evitar danos maiores é falar sobre o tema: “Este é um problema que gera muitas consequências, não só na criança abandonada, mas em toda a sociedade. Por isto, nós temos que estar sempre alertando para a gravidade do tema”.

Fonte: STF

---

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

### EXPLORAÇÃO INFANTIL: SUBMISSÃO DE MENOR À PROSTITUIÇÃO NÃO EXIGE COAÇÃO PARA SER CRIME

Para que seja considerado crime submeter criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual, não é necessário demonstrar que tenha sido usada a força ou qualquer outra forma de coação. Com esse entendimento, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) condenou a proprietária de um bar em Goiás que oferecia quartos para encontros de clientes e garotas de programa, entre elas uma menor de 14 anos.

De acordo com o ministro Rogerio Schietti Cruz, cujo voto foi seguido pela maioria dos membros da turma, a palavra “submeter” constante no [artigo 244-A](#) do Estatuto da

Criança e do Adolescente (ECA) não deve ser interpretada apenas como ação coercitiva, seja física ou psicológica.

A controvérsia se deu porque não ficou provado no processo que a menina tivesse sido forçada a se prostituir, o que levou o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) a absolver a ré da acusação baseada no ECA. Ela também foi acusada de manter casa de prostituição (artigo 229 do Código Penal), mas nesse caso o TJGO considerou que houve prescrição, ou seja, o estado perdeu o direito de acioná-la na Justiça para puni-la.

Ao julgar o recurso do Ministério Público de Goiás, a turma afastou o impedimento decorrente da [Súmula 7](#) do STJ, pois os ministros entenderam que havia necessidade de reexaminar as provas relativas aos fatos que levaram o colegiado a tomar a decisão.

#### **Vulnerável**

O ministro Schietti, que ficou como relator para o acórdão, votou pela não aplicação da súmula ao caso, já que o TJGO reconheceu que a proprietária lucrava com o aluguel dos quartos e com o consumo dos clientes da prostituição. Segundo ele, o fato de a comerciante propiciar condições para a prostituição de uma pessoa vulnerável, como a adolescente, “configura, sim, a submissão da menor à exploração sexual”.

Ele criticou a ênfase dada ao fato de que a garota teria procurado “espontaneamente” o bar para fazer programas sexuais, pois isso “não pode implicar ausência de responsabilidade penal da proprietária”.

“Não se pode transferir à adolescente, vítima da exploração sexual de seu corpo, a responsabilidade ou a autonomia para decidir sobre tal comportamento, isentando justamente quem, diante de clara situação de comércio sexual por parte de jovem ainda em idade precoce, lucrou com a mercancia libidinosa”, concluiu o ministro.

Com base em vários precedentes do STJ, Schietti afirmou ainda que atos sexuais praticados por menores, mesmo quando aparentemente praticados por vontade própria, não podem receber a mesma valoração que se atribuiria aos de um adulto, mas “devem ser tratados dentro da vulnerabilidade e da imaturidade que são, presumidamente, peculiares a uma fase do desenvolvimento humano ainda incompleta”.

Por três votos a dois, a Sexta Turma restabeleceu a sentença que havia condenado a ré com base no ECA.

Publicado em 15/12/2015

Fonte: STJ

### **CONCURSO PÚBLICO: EMANCIPAÇÃO GARANTE POSSE A MENOR DE 18 ANOS**

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) garantiu a uma candidata menor de idade posse no cargo público de auxiliar de biblioteca. O colegiado levou em consideração a emancipação prévia da jovem pelos seus pais, o que acarreta o preenchimento dos requisitos exigidos pelo edital do concurso. Emancipação é o ato pelo qual se concede a um menor a capacidade para praticar todos os atos da vida civil, sem a tutela dos pais.

No caso, a candidata impetrou mandado de segurança para ser empossada no cargo de auxiliar de biblioteca no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para atuar no *campus* de Passo Fundo da instituição.

Após providenciar todos os documentos necessários à investidura no cargo, a candidata foi informada de que não poderia tomar posse, pois não cumpria o requisito de idade mínima (18 anos) previsto no edital. Investidura é o ato pelo qual se vincula a pessoa ao cargo, emprego ou função pública.

Entretanto, segundo a defesa da jovem, o requisito de idade foi suplantado pela sua emancipação prévia, que aconteceu quatro meses antes da nomeação, “condição que a habilita à prática de todo e qualquer ato da vida civil”.



A emancipação dá a um menor de idade certos direitos civis, geralmente idênticos àqueles dos chamados absolutamente capazes. Ela não precisa necessariamente ser feito por meio da Justiça.

### **Nenhum óbice**

A sentença assegurou à candidata a posse no cargo. Para a Justiça Federal, o emancipado pode reger completamente as relações decorrentes de seus bens e sua pessoa, não podendo ser impedido de tomar posse em cargo público, uma vez que é capaz civilmente. Antes de o caso chegar ao STJ, a sentença foi mantida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

O Instituto recorreu ao STJ para evitar a posse da candidata, sustentando que não está em questão simplesmente a capacidade civil, relacionada à emancipação, mas a própria razoabilidade da idade mínima de 18 anos prevista em lei. “Há jurisprudência farta no sentido da constitucionalidade do requisito de idade mínima de 18 anos”, afirmou.

Fonte: STJ

---

## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **COMISSÃO DEBATE ESTRATÉGIAS PARA COMBATER HOMICÍDIO DE JOVENS**

A Comissão Especial de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens (PL 2438/15) realiza audiência pública hoje com representantes dos movimentos jovens dos partidos políticos com representação na Câmara dos Deputados.

A reunião foi pedida pelo deputado Bacelar (PTN-BA), que lembrou que os homicídios são hoje a principal causa de morte de jovens de 15 a 29 anos no Brasil e atingem especialmente jovens do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos.

Para o deputado, é importante ouvir os jovens para saber como enfrentar o problema da violência. “Quais os problemas enfrentados na juventude brasileira? Como os representantes dos partidos estão se mobilizando contra o extermínio de jovens? Juntos podemos construir novas políticas públicas”, afirmou Bacelar. A audiência está marcada para 14 horas, no plenário 9. Confira na íntegra da proposta: [PL-2438/2015](#).

Fonte: [Agência Câmara Notícias](#)

